



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 397.271,00 (Trezentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais) para atender as despesas na forma do anexo I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I e II.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2006.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
2002.04.122.0003.2.028				415,42
	3.3.90.35	00		415,42
2011.12.361.0006.1.001				1.163,20
	4.4.90.51	12		1.163,20
2019.18.541.0020.2.025				35.000,00
	3.3.90.32	99		15.000,00
	4.4.90.52	99		20.000,00
2013.04.452.0011.2.033				10.000,00
	3.3.90.36	00		10.000,00
2013.17.512.0011.1.007				15.400,00
	4.4.90.51	4		15.400,00
2016.17.512.0005.2.034				109.802,38
	3.3.90.30	99		70.000,00
	3.3.90.39	99		39.802,38
TOTAL				171.781,00

<u>SUPLEMENTAR</u>				
2002.04.122.0003.2.028			415,42	
	3.3.90.47	00	415,42	
2010.18.541.0020.2.025			144.802,38	
	3.3.90.39	0099	144.802,38	
2011.27.812.0019.1.010			1.163,20	
	4.4.90.51	12	1.163,20	
2012.15.543.0011.1.005			15.000,00	
	4.4.90.51	00	15.000,00	
2013.04.452.0011.2.033			10.400,00	
	3.3.90.30	00	10.000,00	
	3.3.90.30	4	400,00	
TOTAL			171.781,00	171.781,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
2014.10.302.0007.1.024				85.000,00
	4.4.90.51	00		85.000,00
3004.10.301.0007.2.011.002				100.000,00
	4.4.90.52	20		100.000,00
3004.10.301.0007.2.011.004				4.200,00
	3.1.90.11	20		2.700,00
	3.1.90.13	20		1.500,00
3004.10.301.0007.2.011.011				36.290,00
	3.1.90.11	20		34.300,00
	3.1.90.16	20		1.990,00
TOTAL				225.490,00

<u>SUPLEMENTAR</u>				
2014.10.302.0007.1.024			85.000,00	
	3.3.90.30	00	40.000,00	
	3.3.90.39	00	45.000,00	
3004.10.301.0007.2.011.002			100.000,00	
	3.3.90.36	20	100.000,00	
3004.10.301.0007.2.011.004			4.200,00	
	3.3.90.30	20	4.200,00	
3004.10.301.0007.2.011.011			36.290,00	
	3.3.90.39	20	36.290,00	
TOTAL			225.490,00	225.490,00